

ORGANIZAÇÃO PREDIAL

MATERIAL PERMANENTE: INVENTÁRIO

MATERIAL DE CONSUMO

dependências do Complexo da Capital devem submeter as solicitações supracitadas ao endereço semamc@tjrj.jus.br (o telefone do setor é (21) 3133-3389). As demais unidades/subunidades devem encaminhar as solicitações ao e-mail semampb@tjrj.jus.br (o telefone do setor é (21) 2293-4619, ramal 20). Uma vez constatado pelo prestador de serviço, ou equipe do setor competente do órgão gestor responsável pelo bem, a impossibilidade de reparo no local, o agente patrimonial interessado deverá ser comunicado da necessidade de retirada desse bem para manutenção em oficina. Para efeito de controle de responsabilidade patrimonial, o agente deverá receber uma cópia do documento que comprove a retirada do bem.

Inventário

Inventário é o arrolamento periódico dos bens, em que se executa o confronto entre as existências físicas e as registradas no SISINVENT (Sistema de Inventário), o que permite conhecer a composição quantitativa e qualitativa do patrimônio em determinado momento. Será realizado pelos agentes patrimoniais, todo ano, o inventário geral dos bens permanentes constantes nas respectivas cargas patrimoniais e/ou fisicamente em suas unidades/subunidades. O inventário geral, no PJERJ, é composto pelas seguintes fases: lançamento, ratificação e ajustamento. Quaisquer eventuais dúvidas com relação ao inventário geral poderão ser esclarecidas pela Central de Apoio aos Agentes Patrimoniais (SECAM-CAAP), por meio do telefone (21) 3133-7500 e/ou do e-mail caap@tjrj.jus.br.

MATERIAL DE CONSUMO

Trata-se de material que perde identidade mediante o uso, tendo ao menos uma das seguintes características: fragilidade, deteriorabilidade, transformabilidade, incorporabilidade e limitada durabilidade. Divide-se em materiais de expediente, impressos e de informática.